

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 002/2003-CRH

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Considerando o Decreto nº 48.245, de 17, publicado no DOE de 18/11/2003, que **suspende o expediente nos dias 26/dezembro/03 e 02/janeiro/04**, nas repartições públicas estaduais, de ordem superior, comunicamos:

- 1- nos termos do mencionado decreto os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma) hora diária, a partir de 2 de dezembro de 2003, observando-se, rigorosamente, o contido nos §§ 1º e 2º do mesmo decreto;
- 2- o expediente nos **ÓRGÃOS/UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, no final do presente ano e começo do próximo, observará o quanto segue:

2.1-os responsáveis supracitados poderão montar um esquema de rodízio nas unidades que dirigem, de tal forma que no período de **22 a 26/12/2003 = SEMANA DO NATAL**, e no período de **29/12/03 a 02/01/04 = SEMANA DO ANO NOVO**, os trabalhos se desenvolvam da seguinte maneira:

- ♦ parte dos servidores (**+ ou - 50%**) poderá ser dispensada do trabalho nos dias **22, 23, 24/12/03**, e a outra parte nos dias **29, 30, 31/12/03**, proporcionando, desta forma, o funcionamento ininterrupto dos órgãos/unidades da Administração Central, nos citados dias.

- 3- Nos termos do Decreto nº47.661, de 18, publicado a 19 de fevereiro de 2003, o **expediente nos dias 24 e 31 de dezembro terá seu encerramento às 12 horas.**

A programação estabelecida para os períodos em questão, com os nomes dos respectivos servidores, deverá ser remetida à esta Coordenadoria de Recursos Humanos **até o dia 12/dezembro/2003**, a fim de que a mesma seja submetida à análise da Superintendência.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2003.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador